



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL

Número do processo: 000009608/2024

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

CPF/CNPJ do requerente: 87613188000121

Data de protocolização: 06/12/2024

Local de protocolização: 004001000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

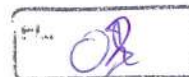
Observação: Emenda Impositiva 69/2024

Beneficiário: APAE

Objeto: Estufa - Valor: R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



EMENDA À DESPESA Nº 69/2024
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 75/2024 (LOA 2025)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	Diego Hider Maciel
-----------------	--------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.152 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação	12.367.152.2.055 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.999
Ação	99.999.999.0016
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiários

Escola de Educação Especial Francisco de Assis (APAE)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Pl. 03

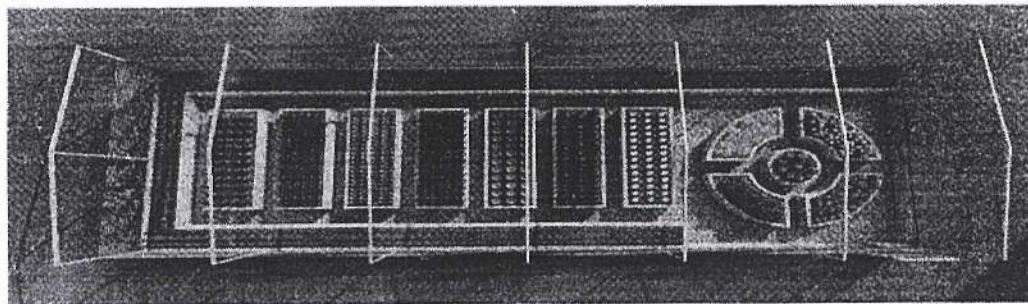
4 – Justificativa da emenda:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 210 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento de qualidade. A realidade atual exige a promoção de desenvolvimento sustentável, construindo uma estufa orgânica.

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo os serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, a entidade busca constantemente recursos para suprir a demanda de necessidades diárias. Hoje, conta com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o CAS TEACOLHE – Centro de Atendimento em Saúde.

Uma necessidade atual, muito importante para a instituição, diminuindo gastos em relação à oferta da alimentação escolar, é, fundamentar uma estufa sustentável para garantir a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar.



Três Passos, 14 de novembro de 2024.

DIEGO MACIEL



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E-mail: trespazos@apaers.org.br

“Nossa história: quem somos e o que fazemos”

FUNDADO EM 24/09/1969
INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-NATO
nº de ordem 169, folha 89 do Livro A nº de
24/09/1969 Reg. na FEBEM nº 423/80

Of. Nº. 010/2025 Três Passos, 08 de janeiro de 2025.

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da Educação
e Cultura Deferido em 05.07.76 Processo
246.573/75

Senhor Prefeito:

Utilidade Pública Federal Processo M.J. nº
20.047/78 Decreto nº 93.333 de 03/10/86
D.O. de 06.10.86 - Livro 16 Fls. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
Lei Municipal de Três Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ATO
DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Cidadania Reg. Definitivo nº 109411 Proc.
nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense de
Atendimento ao Excepcional (FAERS)
Livro 1, Folha nº 4 de 11/09/80.

Autorização de Funcionamento da Escola
de 1º Grau Incompleto São Francisco de
Assis - Ato 02536 de 27.02.1989 -
Processo nº 06307/86

Cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade
em que encaminhamos a documentação referente a
realização de **Termo aditivo para repasse de recursos
oriundos emenda impositiva**, realizado com a Prefeitura
Municipal de Três Passos e Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE. Autor da Emenda: Diego Maciel no
valor de R\$ 20 000 00.

Sendo o que tínhamos para o momento,
subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
Três Passos/RS

Gladi Marín Eloy
GLADIS MARINÉS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
trespassos@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO - Estufa Sustentável**1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE****1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 98 112 063 0001 34

Endereço: Rua Vital Brasil 509

Cidade/UF: TRÊS PASSOS /RS Bairro: CENTRO CEP: 98 600 000

Telefone/WhatsApp: 55 3522 1717 Celular: 55 984421408

E-mail: trespassos@apaers.org.br

Site:

Registro(s) e Inscrição(ões) N° CMAS: 001.2001 N° CMDCA: 42 N° COMUI:

Representante Legal: Gladis Marinês Eloy CPF: 287 821 190 15

RG: 9057674443 Órgão Expedidor: SSP

Telefone: 55 99631 4965 E-Mail: trespassos@apaers.org.br

Endereço: Rua Travessa Campos Sales 45

Cidade/UF: Três Passos/RS Bairro: Érico Veríssimo CEP: 98600 000

Período de mandato diretoria Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2025

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente: 06.094.563.0-8 Agência: 0945 Banco: 041

Número Conta Poupança: Agência: Banco:

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Três Passos, fundada em 24 de setembro de 1969, mantém a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, O Ambulatório do SUS – Sistema Único de Saúde e o CAS TEACOLHE - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, que atualmente presta atendimento a 225 alunos/usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla. Os mesmos recebem atendimento na área pedagógica e com a equipe multidisciplinar nas áreas: fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicopedagógica, terapia ocupacional, psicológica, médica, neurológica, social e estimulação precoce.

A administração da escola é realizada pela diretora, assessorada pela auxiliar administrativa e pela coordenadora pedagógica.

Além de outros programas e serviços prestados como a campanha de prevenção através de palestras e meios de comunicação. Reuniões, promoções, divulgações na imprensa falada e escrita, trabalho com grupo de voluntários em diversas áreas.

A Instituição conta com uma área de 2.425,00 m² com um total de nove salas destinadas exclusivamente à atendimento clínico, além de brinquedoteca, academia ao ar livre e biblioteca, seis salas de aula, auditório e ginásio. A área de abrangência são 26 municípios de referência (Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.**

A instituição atua a mais de 54 anos no atendimento de pessoas com deficiência, nas áreas de saúde, assistência social e educação, com equipe capacitada para desenvolver atendimento de qualidade, resgatando a autonomia e autoestima dos atendidos. É a única instituição do município com capacidade técnica para atender pessoas com deficiência.

Desenvolve serviços na área da assistência social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas pública voltadas às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

2.2 Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexa entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos está inserida no meio urbano, atendendo pessoas com deficiência e/ou múltiplas deficiências bem como, autismo, dentro dos seus programas e serviços credenciados.

O público alvo são, em sua maioria, de baixa renda. Aqui são atendidos gratuitamente, através de horários agendados com as famílias.

Buscando parceria com o Poder Público Municipal, o intuito é de solucionar demandas urgentes, tal como a deste Plano de Trabalho.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Oferecer e assegurar uma alimentação sustentável aos nossos alunos/usuários, com alimentos orgânicos, que proporcionam uma qualidade de vida saudável ao nosso público alvo. Uma forma de auxiliar no combate à obesidade de

¹ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexa entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;**



crianças, jovens e adultos.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Proporcionar atendimento especializado á pessoas com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, autistas e seus familiares garantindo a proteção social de média complexidade através de intervenções na área de assistência social de modo a promover a inclusão social melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

Serviço socioassistencial(Proteção Social Especial- Média Complexidade), visa o atendimento às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, no ambito do SUAS, com habilidade e competência inerentes à habilitação/reabilitação da pessoas com deficiência na perspectiva da Política de Assistência Social.

Entende –se que a deficiência é um conceito em evolução, tem caráter multidimensional, e a participação das pessoas com deficiência na sociedade depende de como essa sociedade assume sua responsabilidade no processo de inclusão. Portanto não se restringe apenas ao fator biológico, mas também à interação entre a pessoas e as barreiras ou aos elementos facilitadores existentes.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

Reconhecida é a importância de ações desenvolvidas junto às pessoas com deficiência e suas famílias. Esse deve ser um trabalho de caráter continuado, com o propósito de prevenir a ruptura de seus vínculos, fortalecer a função protetiva,

promover o acesso e usufruto de direitos, além de identificar demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente adaptações como recursos de tecnologia assistiva, adaptações de ambiente físico, material escolar, currículo, metodologia educacional, atividades curriculares e extracurriculares, além de outras modificações e ajustes adequados às características sensoriais, comportamentais, comunicativas e intelectuais que se façam necessários em cada caso, a fim de assegurar que o aluno/usuário possa gozar e exercer, em igualdade de oportunidades com os demais, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Uma oportunidade única para promover a saúde alimentar dos nossos alunos/usuários, também diminuir gastos em relação a oferta da alimentação escolar, é necessário fundamentar uma estufa sustentável para garantir a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar. Uma forma de contribuir no auxílio contra a obesidade de crianças, jovens e adultos.

3.2 Justificativa

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 31

funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o TEAcolhe – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

Hoje, a necessidade é fundamentar uma estufa sustentável para garantir a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar. Uma forma de contribuir também no auxílio contra a obesidade de crianças, jovens e adultos, proporcionando qualidade de vida diária ao público alvo.

3.3 Público-alvo

Através da efetivação deste projeto, será possível atingir os 225 alunos/usuários frequentes na APAE.

3.4 Período de execução

O período de execução se dará mediante recebimento de recursos em conta específica.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo a emenda impositiva indicada pelos vereadores desta gestão em benefício da entidade, proporcionando assim a fundamentação de uma estufa sustentável para garantir a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar.

3.3 Específicos

- Fundamentar uma estufa sustentável;
- Qualificar a saúde alimentar dos alunos/usuários;
- Reduzir gastos com alimentação escolar;

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final da implementação do projeto, os resultados sejam de proporcionar um espaço saudável, com vida saudável para os alunos/usuários da instituição. Garantindo qualidade de vida e prevenindo a obesidade de crianças, jovens e adultos. Reduzir os custos diários da merenda escolar.

4. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ²	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Fundamentação de uma estufa sustentável	Serviço de terceiros	Fundamentação de uma estufa sustentável	após liberação do recurso	atingir 100% ao público alvo	Fotos, relatórios de atividades e prestação de contas

5. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

A estufa será estruturada e planejada com alimentos de época, para que a produção seja permanente, durante todo o ano. Com manutenção semanal, através de plantio e irrigação constante.

A estufa sustentável prioriza para a instituição a produção de alimentos orgânicos, como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação

2 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

3 Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

4 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

saudável da merenda escolar e a diminuição de gastos em relação a oferta da alimentação escolar.

6. METODOLOGIA

Será desenvolvida após a liberação do recurso a estufa sustentável, realizada nas dependências da instituição. Com estruturação de canteiros, estufas, mudas de hortifrutis, chás e frutas. Com manutenção diária.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso se dará de acordo a liberação do recurso, após aprovação do referido projeto. O objetivo principal será a Fundamentação de uma Estufa Sustentável para usuários da instituição. O recurso financeiro será depositado em conta bancária específica.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Serviços de terceiros			
Material de Consumo	R\$ 20.000,00		
TOTAL GERAL	\$ 20.000,00		

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valor do repasse : R\$ 20.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS														
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total
		Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Pagamento de pessoal														
	Não se aplica													
Total do item pago pessoal														
Serviços de terceiros														
						5 000 00								
Total do item Serviços de terceiros														
Material de Consumo														
Total do item material de consumo														
Material Permanente														
						15 000 00								
Total do item Material Permanente														
PROVISÃO														
Total GERAL						40.000,00								
Diferença Valor repassado x total de despesas														
10.2.1 Despesas de pessoal														

[Assinatura]

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 23 de dezembro de 2024.



Assinatura

Gladis Marinês Eloy

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado

—
Osvaldir Urnau

Secretário Municipal de Educação

TÍTULO: ESTUFA SUSTENTÁVEL

R\$ 20.000,00
Diego

FL 035

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 210 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento de qualidade. A realidade atual exige a promoção de desenvolvimento sustentável, construindo uma estufa orgânica.

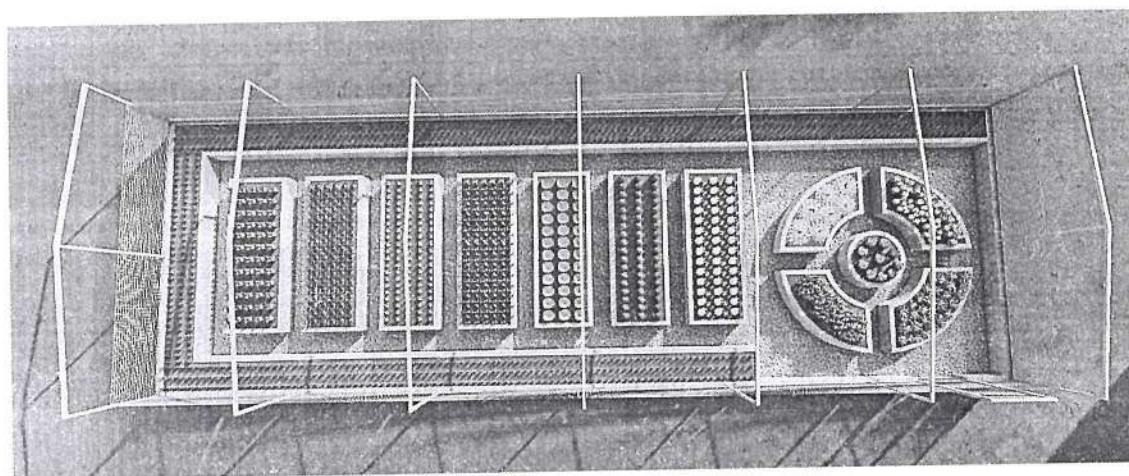
JUSTIFICATIVA:

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo os serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica (pediatra e

neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda de necessidades diárias. Hoje contamos com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o CAS TEACOLHE – Centro de Atendimento em Saúde.

Uma necessidade atual, muito importante para a instituição, diminuindo gastos em relação a oferta da alimentação escolar, é, fundamentar uma estufa sustentável para garantir a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar.



ORÇAMENTO

Prestador

Razão Social: DION DANIEL GORGEN

CNPJ: 45.916.010/0001-00

Situação: Microempreendedor Individual (MEI)

Endereço: ANA NERI , 713 , Bairro WEBER , CEP 98600000 , Três Passos/RS

Telefone: (55)99700-6056

E-mail: jonathangorgen123@gmail.com

Tomador

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 98.112.063/0001-34

Endereço: VITAL BRASIL , 509 , Bairro SEDE , CEP 98600000 , Três Passos/RS

Descrição:

Mão de obra referente construção de estufa.

Valor: R\$ 6.300,00



Dion Daniel Gorgen

ORÇAMENTO

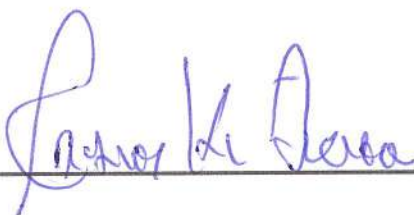
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Estrutura metálica para Estufa.	R\$ 11.000,00

Três Passos, de Janeiro de 2025



31.947.415/0001-09
METALÚRGICA METAL
PASSOS LTDA
Av. Ijuí, 33 Centro
CEP 98600-000
TRÊS PASSOS

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Estrutura metálica para Estufa.	R\$ 15.000,00

Três Passos, de Janeiro de 2025



METALURGICA BELAS ARTES LTDA
CNPJ: 23.106.175/0001-83
Rua Alípio Haas, nº 18 - Ilde Meneghetti
Três Passos - RS

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Estrutura metálica para Estufa.	R\$ 15 000 00

Três Passos, de Janeiro de 2025

Ernani Botelho Silva

METALURGICA BELAS ARTES LTDA
CNPJ: 23.106.175/0001-83
Rua Alípio Haas, nº 18 - Ildo Meneghetti
Três Passos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000009608/2024	
Número Único: 6YM.APE.TVR-BW	
Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS	Procedência: Interna
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA	Situação: Em análise
Data Abertura: 06/12/2024 9:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/02/2025 2:18 PM
	Descrição Parecer: OBSERVAÇÃO: A APAE apresentou os documentos de habilitação via Processo Administrativo 136/2025.
	Encaminho esse processo para emissão de PARECER TÉCNICO do Plano de Trabalho, referente à emenda impositiva nº 69/2024.
	Mediante aprovação do Plano de Trabalho, solicita-se que seja solicitado PARECER JURÍDICO, junto a PGM.
	ATENÇÃO: Na eventualidade de ocorrer impedimento de ordem técnica após a emissão dos PARECERES, nos termos do Artigo 36 da LDO 2025 (Lei 6099/2024), oriento que tal informação seja apresentada à SMPLAN até o dia 12/03/2025.
Três Passos, 06/02/2025	
Vertner Quinot Both Secretário Municipal de Planejamento	

Vertner Quinot Both
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria Nº 831/2023

Vertner Quinot Both



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
FL. 22
Rubrica

Ofício SMEC nº 19/2025

Três Passos, 18 de fevereiro de 2025.

Exma Senhora:
Gladis Marinês Eloy
Presidente

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste solicitar as adequações dos Planos de Trabalhos apresentados pela entidade para receber recursos de Emendas Impositivas.

Entendemos a relevância de cada um dos projetos, porém, ao analisar verificamos que alguns itens merecem alterações pertinentes de seus objetivos. Ao reportarmos a Lei 13.019/2014 e o manual de Parceria da Prefeitura Municipal de Três Passos, o Plano de Trabalho deverá estar com metas e objetivos consonantes com as exigências do mesmo para que não gere questionamentos no que tange seu real propósito. Desta forma necessita-se que alguns itens sejam refeitos.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Lurdes Dresch

Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025

Simone Flores de Mello

Técnica Educação Especial

Kauff.
Recebido
21.02.25

Prefeitura Municipal de Três Passos
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Av. Santos Dumont, 75 - Três Passos/RS
Telefone: (55) 3522-0447 / E-mail: educatpassos@gmail.com



PARECER PROCESSO 9608/2024
EMENDA 69/2024 - ESTUFA

Vimos por meio deste solicitar adequação do Plano de Trabalho do processo administrativo 9544/2024, no valor de R\$20.000,00 que tem como objeto a criação de uma estufa.

Entendemos a importância da criação de uma estufa, porém ao analisar o processo alguns itens merecem reestruturação de seus objetivos. Ao reportarmos a lei 13.019/2014 e o manual de Parceria da Prefeitura Municipal de Três Passos, o Plano de trabalho deverá estar com metas e objetivos consonantes com as exigências do mesmo para que não gere questionamentos no que tange seu real propósito. Desta forma necessita-se que alguns itens sejam refeitos.

No **item 2.1** seria interessante que os demais serviços de saúde (reabilitação...) e educação (atividades...) também sejam citados no que refere aos seus respectivos objetivos que também corroboram com as políticas públicas de suas respectivas áreas.

No **item 2.3** a justificativa deverá demonstrar um impacto social educativo também nas práticas de conscientização ecológica onde descreve a questão do combate a obesidade (obesidade é uma consequência mas a reeducação alimentar é primordial quando se fala de (impacto social) não parece suficiente, seria interessante projetar se os alunos estarão envolvidos mais efetiva dentro da educação agro ecológica, Quantificar o quanto contribuiria com a alimentação em geral já que o referido argumento aparece. Quem fará manutenção ou orientação? Existe um projeto de cunho didático pedagógico? Estas reflexões ou seja a exposição de motivos devem ficar muito claras para que deixe este item verdadeiramente robusto, já que há um repasse para alimentação feito pela SMEC. Através do PNAE. Subtente-se então, que há uma intenção sócio educativa porém deverá estar descrita.

Item 3.1.1 neste item não há clareza qual vai ser a dinâmica do projeto e sim, o que está explanado é a sua finalidade. Mais uma vez salienta-se o termo obesidade que é resultado de um conjunto de fatores já a reeducação alimentar está mais agregada ao presente projeto e práticas agro ecológicas.

Item 3.3 Todos os 255 realizam refeições na instituição? Seria pertinente colocar quantas refeições diárias ou quantos alunos farão diretamente parte deste projeto.

Item 4 Objetivos gerais e específicos e ações na tabela deverão adequar o termo “fundamentação” pois não remete ao sentido do objeto a nomenclatura merece revisão.

Item 5 Resultados esperados reintero que a obesidade não seja o carro chefe da justificativa apresentada mas a reeducação alimentar assim como a redução dos custos diários deve ser melhor expostas.

Item 5 Descrição deve ser evidenciado o termo sustentável em seu real significado de menos impacto ambiental e menos recurso, menos resíduo por exemplo... Em pauta neste mesmo item não há especificações se a estufa vai ser constituídas de quantos canteiros e estes tem a previsibilidade de aproximadamente de quanto por cento e quanto de abatimento dos gastos com alimentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educaç...
L...
S...

Item Planilha de Aplicação de Recursos Verifica-se que na linha TOTAL GERAL o valor de R\$40.000,00, incompatível ao valor disponibilizado.

Quanto ao Anexo “Estufa Sustentável”, não é descrito as dimensões, o local, metragem, canteiros horizontais, verticais, cercamento, lona plástica, metragem contenção do canteiro com tijolos, concreto, alguma descrição deverá constar na elucidação e na redação deste objeto, no entanto a concretização da referida , parece de forma hipotética.

Item Orçamento: Quanto ao item orçamento, o que foi não está compatível com o regramento proposto, ou seja, referente a mão de obra, não foram apresentados os três orçamentos ,esta exigência se dá de forma que os valores sejam comparados, atendendo assim o requisito da utilização do recurso público Além deste orçamento, uma ESTUFA não é estruturada apenas com o referido material orçado (**estruturas metálicas**) devidamente a utilização do recurso não remete apenas ao item estrutura, e sim ao objeto, os orçamentos insuficientes na tomada de três valores não discorrem sobre metragem e quantidades pelas referidas empresas. Ainda sobre o tema não encontramos nenhum orçamento referente a outros materiais que compõem o referido objeto desta emenda. A contemplação do recurso deverá estar imbuída de detalhamento de tudo que será necessário no plano de trabalho.

Portanto, recomenda-se que as adequações sejam refeitas, preconizando que qualquer proposta deverá seguir o máximo possível de transparência lisura à futuros questionamentos auditáveis.

Ainda, o nome do secretário no Plano de Trabalho deve ser alterado para a nova secretária, Lurdes Dresch.

Três Passos, 14 de fevereiro de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E-mail: trespassos@apaers.org.br

FUNDADO EM 24/09/1969

INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-
NATO nº de ordem 169, folha 89 do
Livro A nº de 24/09/1969 Reg. na
FEBEM nº 423/80

Of. Nº. 031/2025

Três Passos, 28 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito do Município de Três Passos

Assunto: Parceria Voluntária

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da
Educação e Cultura Deferido em
05.07.76 Processo 246.573/75

Utilidade Pública Federal Processo
M.J. nº 20.047/78 Decreto nº 93.333
de 03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro
16 Fis. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE
PÚBLICA Lei Municipal de Três
Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Defensoria Reg. Definitivo nº 109411
Proc. nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense
de Atendimento ao Excepcional
(FAERS) Livro 1, Folha nº 4 de
11/09/80.

Autorização de Funcionamento da
Escola de 1º Grau Incompleto São
Francisco de Assis - Ato 02536 de
27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente apresentar os documentos exigidos para fins de comprovar os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 23/2017 e o Plano de Trabalho, visando a habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para fins de celebrar parceria voluntária com o Município de Três Passos.

Esclarecemos que o **OBJETO** da Parceria é: A construção e desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, a produção de alimentos orgânicos, promovendo a utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de cunho pedagógico teórico em sala de aula. Desenvolver o compromisso com a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental e fomentando a reeducação alimentar.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do

desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

No **Plano de Trabalho “Estufa Sustentável”**, a necessidade é fundamentar uma estufa sustentável para garantir a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar. Despertar a reeducação alimentar através da conscientização para a comunidade escolar. Envolvendo a temática através de um processo de ensino-aprendizagem adequado. Mobilizar para a conservação de recursos naturais, através da educação ambiental, dinamizando conceitos de sustentabilidade.

Em anexo, os documentos da habilitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Gladis Marinês Eloy

Presidente da APAE

**GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS**

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
trespassos@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO – Estufa Sustentável**1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE****1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 98 112 063 0001 34

Endereço: Rua Vital Brasil 509

Cidade/UF: TRÊS PASSOS /RS Bairro: CENTRO CEP: 98 600 000

Telefone/WhatsApp: 55 3522 1717 Celular: 55 984421408

E-mail: trespassos@apaers.org.br Site:

Registro(s) e Inscrição(ões) N° CMAS: 001.2001 N° CMDCA: 42 N° COMUI:

Representante Legal: Gladis Marinês Eloy CPF: 287 821 190 15

RG: 9057674443 Órgão Expedidor: SSP

Telefone: 55 99631 4965 E-Mail: trespassos@apaers.org.br

Endereço: Rua Travessa Campos Sales 45

Cidade/UF: Três Passos/RS Bairro: Érico Veríssimo CEP: 98600 000

Período de mandato diretoria Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2025

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente: 06.094.563.0-8 Agência: 0945 Banco: 041

Número Conta Poupança: Agência: Banco:

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Três Passos, fundada em 24 de setembro de 1969, mantém a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, O Ambulatório do SUS – Sistema Único de Saúde e o CAS TEACOLHE - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, que atualmente presta atendimento a 231 alunos/usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla. Os mesmos recebem atendimento na área pedagógica e com a equipe multidisciplinar nas áreas: fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicopedagógica, terapia ocupacional, psicológica, médica, neurológica, social e estimulação precoce.

A administração da escola é realizada pela diretora, assessorada pela auxiliar administrativa e pela coordenadora pedagógica.

Além de outros programas e serviços prestados como a campanha de prevenção através de palestras e meios de comunicação. Reuniões, promoções, divulgações na imprensa falada e escrita, trabalho com grupo de voluntários em diversas áreas.

A Instituição conta com uma área de 2.425,00 m² com um total de nove salas destinadas exclusivamente à atendimento clínico, além de brinquedoteca, academia ao ar livre e biblioteca, seis salas de aula, auditório e ginásio. A área de abrangência são 26 municípios de referência (Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO



2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A instituição atua a mais de 54 anos no atendimento de pessoas com deficiência, nas áreas de saúde, assistência social e educação, com equipe capacitada para desenvolver atendimento de qualidade, resgatando a autonomia e autoestima dos atendidos. É a única instituição do município com capacidade técnica para atender pessoas com deficiência.

Desenvolve serviços na área da assistência social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Atua desde 2009 com o Ambulatório do SUS, e desde agosto de 2023 com o Programa TEAcolhe, Transtorno do Espectro Autista.

2.2 Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos está inserida no meio urbano, atendendo pessoas com deficiência e/ou múltiplas deficiências bem como, autismo, dentro dos seus programas e serviços credenciados.

O público alvo, direcionado para os serviços prestados abrange a todos. O SUS é um programa pela democratização dos serviços; sendo um centro que através de políticas públicas presta serviços indispensáveis a população local e regional. Os atendimentos acontecem regularmente conforme necessidade do aluno/paciente, mediante organização de horários/turnos agendados com as famílias.

Buscando parceria com o Poder Público Municipal, o intuito é de solucionar demandas urgentes, tal como a deste Plano de Trabalho de desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, a produção de alimentos orgânicos e a redução do impacto ambiental através da produção de alimentos, utilizando técnicas sustentáveis.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

1 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho** de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - **descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

Diante do projeto Estufa Sustentável, acontecerá explicitamente um impacto social educativo significativo, especialmente ao envolver a comunidade estudantil.

A Educação ambiental, que agirá como um laboratório vivo para ensinar conceitos de sustentabilidade, conservação de recursos naturais e mitigação das mudanças climáticas.

Pode ser impactado através de desenvolvimento de habilidades em grupo, como trabalho em equipe, resolução de problemas e pensamento crítico.

O acesso à alimentação saudável na estufa pode fornecer alimentos frescos e especialmente em áreas urbanas ou rurais com limitado acesso à mercados.

Serão sensibilizados através da conscientização ambiental e promover a adoção de práticas sustentáveis. O impacto será despertado através de trabalho didático, de forma lúdica e pedagógica em sala de aula. Um fomento à importância da alimentação saudável.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

A presente parceria tem como objeto o desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, a produção de alimentos orgânicos, visando a utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de cunho pedagógico teórico em sala de aula. Desenvolver o compromisso com a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental e fomentando a reeducação alimentar.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Flory

O projeto Estufa Sustentável, de cunho educativo, através de práticas de conscientização ambiental, de conceitos de sustentabilidade e reeducação alimentar, irá promover a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar, sob a responsabilidade de um profissional da instituição, que manterá a manutenção semanal da estufa. Desenvolver o compromisso com a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental. O processo de ensino-aprendizagem para conscientização acontecerá durante todo o período letivo, os alunos terão o comprometimento do zelo deste espaço, sob orientação e supervisão de um profissional da escola.

3.2 Justificativa

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 34 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o TEAcolhe – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

Hoje, a necessidade é fundamentar uma estufa sustentável para garantir a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar. Despertar a reeducação alimentar através da conscientização para a comunidade escolar. Envolvendo a temática através de um processo de ensino-aprendizagem adequado. Mobilizar para a conservação de recursos naturais, através da educação ambiental, dinamizando conceitos de sustentabilidade.

3.3 Público-alvo

Através da efetivação deste projeto, será possível atingir os 90 alunos que frequentam a escola e realizam a alimentação da merenda escolar neste local, todos os dias da semana, no turno da manhã e tarde.

3.4 Período de execução

O período de execução se dará mediante recebimento de recursos em conta específica.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo a emenda impositiva indicada pelos vereadores desta gestão em benefício da entidade, proporcionando assim desenvolver a construção de uma estufa sustentável para garantir a produção de alimentos orgânicos, tais como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar.

3.3 Específicos

- Construção de uma estufa sustentável;
- Reeducar a saúde alimentar dos alunos/usuários;
- Reduzir gastos com alimentação escolar;
- Conscientizar para a educação ambiental;

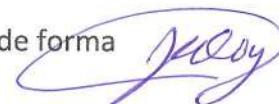
5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final da implementação do projeto, os resultados sejam de proporcionar um espaço saudável, com vida saudável para os alunos/usuários da instituição. Garantir o processo de ensino-aprendizagem sobre a reeducação alimentar, e que os alunos possam agregar os conceitos sobre a conservação dos recursos naturais. Desta forma reduzir os custos diários da merenda escolar.

4. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS	META ²	AÇÕES	PRAZOS	RESULTADO	INDICADORES DE
-----------	-------------------	-------	--------	-----------	----------------

² A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma



(Gerais e específicos)			(início/término)	ESPERADO	RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Construção de uma estufa sustentável que garanta o cultivo de produtos alimentícios orgânicos	Serviço de terceiros	Construção de uma estufa sustentável	após liberação do recurso / término após finalizado a construção da estufa.	atingir 100% ao público alvo com resultados de alimentação saudável, de espaço saudável e reeducação alimentar.	Fotos, relatórios de atividades e prestação de contas

5. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

A estufa será estruturada e planejada com alimentos de época, para que a produção seja permanente, durante todo o ano. Com manutenção semanal, através de plantio e irrigação constante, com ações realizadas por um funcionários da instituição.

A estufa sustentável prioriza para a instituição a produção de alimentos orgânicos, como: hortifrutis, temperos e chás, indispensáveis na alimentação saudável da merenda escolar e a diminuição de gastos em relação a oferta da alimentação escolar. Conscientiza a comunidade escolar no cuidado com os recursos naturais, através de uma educação ambiental, realizando um processo de ensino-aprendizagem com atividades adequadas.

6. METODOLOGIA

Será desenvolvida após a liberação do recurso a construção da estufa sustentável, realizada nas dependências da instituição. A construção será realizada por terceiros, e a manutenção da estruturação de canteiros, estufas, mudas de hortifrutis, chás e frutas será de manutenção diária de um profissional da instituição.

clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

3 Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

4 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso se dará de acordo a liberação do recurso, após aprovação do referido projeto. O objetivo principal será a construção de uma Estufa Sustentável para usuários da instituição. O recurso financeiro será depositado em conta bancária específica.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Serviços de terceiros			
Material de Consumo	R\$ 20.000,00		
TOTAL GERAL	\$ 20.000,00		

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valor do repasse : R\$ 20.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS														
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total
		Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	

Fileg

Greg

Não se aplica

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de

Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 23 de dezembro de 2024.

Gládis Marinês Eloy

Assinatura

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Gladis Marinês Eloy

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado

Lurdes Dresch
Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Estrutura metálica para Estufa.	R\$ 15 000 00

Três Passos, de Janeiro de 2025

Gronioli Botelho Silva

METALURGICA BELAS ARTES LTDA
CNPJ: 23.106.175/0001-83
Rua Alipio Haas, nº 18 - Ildo Meneghetti
Três Passos - RS

ORÇAMENTO

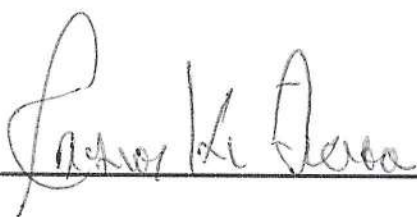
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Estrutura metálica para Estufa.	R\$ 11.000,00

Três Passos, de Janeiro de 2025



31.947.415/0001-09
METALÚRGICA METAL
PASSOS LTDA
Av. Ijuí, 33 Centro
CEP 98600-000
L TRÊS PASSOS

ORÇAMENTO

Prestador

Razão Social: DION DANIEL GORGEN

CNPJ: 45.916.010/0001-00

Situação: Microempreendedor Individual (MEI)

Endereço: ANA NERI , 713 , Bairro WEBER , CEP
98600000 , Três Passos/RS

Telefone: (55)99700-6056

E-mail: jonathangorgen123@gmail.com

Tomador

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 98.112.063/0001-34

Endereço: VITAL BRASIL , 509 , Bairro SEDE , CEP
98600000 , Três Passos/RS

Descrição:

Mão de obra referente construção de estufa.

Valor: R\$ 6.300,00



Dion Daniel Gorgen

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Mão de Obra referente construção de estufa.	R\$ 5 000 00

Três Passos, de Janeiro de 2025

Viviane Gorgen

Viviane Gorgen

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

Descrição do Serviço

PRODUTO	VALOR
Mão de Obra referente construção de estufa	R\$ 6 200 00

Três Passos, de Janeiro de 2025

Diego Góes

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

Descrição do Serviço

PRODUTO	VALOR
Estrutura metalizada para estufa, 10mt x 7mt	R\$ 16 200 00

Três Passos, de Janeiro de 2025

Erno Julio Edwanger - ME
24.468.594/0001-28

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UMA ESTUFA EM ESTRUTURA
METALICA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTUFA METÁLICA

ÁREA: 28M²

LOCAL: Rua Vital Brasil, nº509, Bairro Centro

CIDADE: Três Passos/RS

PROPRIETÁRIO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Fernando Wink

CREA RS: 245423

1. OBJETIVO Este memorial técnico descritivo tem como finalidade especificar as etapas e diretrizes para a construção de uma estufa metálica com dimensões de 4 metros de largura por 7 metros de comprimento, garantindo qualidade, segurança estrutural e eficiência no uso da estrutura.

2. ESPECIFICAÇÃO DA ESTUFA

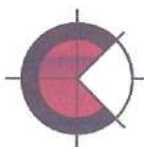
- **Estrutura:** Metálica em perfis galvanizados, com tratamento anticorrosivo;
- **Dimensões:** 4 metros de largura x 7 metros de comprimento x 2.8 metros de altura;
- **Cobertura:** Filme de polietileno de alta resistência, com proteção UV e gramatura mínima de 150 micras;
- **Laterais:** Fechamento em tela sombrite 50% ou polietileno transparente, conforme necessidade térmica e de ventilação;
- **Piso:** Solo natural compactado ou contrapiso de concreto com espessura de no mínimo 5 cm (opcional);
- **Porta:** Estrutura metálica ou PVC, sistema de abertura pivotante ou deslizante;
- **Sistema de Ventilação:** Aberturas superiores para troca de ar.
- **Sistema de Irrigação:** [Opcional] Gotejamento ou microaspersão.

3. ETAPAS DA EXECUÇÃO

3.1. Planejamento e Mobilização

- Elaboração do projeto executivo com definição de cargas e resistências dos materiais;
- Aquisição dos materiais com verificação de qualidade e conformidade com as normas;
- Mobilização da equipe técnica e disponibilização de EPIs.

3.2. Preparação do Terreno



- Limpeza da área, remoção de entulhos e vegetação indesejada;
- Nivelamento do terreno com compactação mecânica;
- Demarcação dos pontos de fixação da estrutura conforme projeto.

3.3. Fundação e Estrutura

- Execução de sapatas de concreto para ancoragem da estrutura metálica;
- Instalação dos pilares metálicos fixados com chumbadores químicos ou mecânicos;
- Montagem das vigas de travamento e treliças para sustentação da cobertura;
- Verificação de alinhamento e prumo da estrutura.

3.4. Instalação da Cobertura e Fechamentos

- Fixar o filme de polietileno tensionado sobre a estrutura com presilhas de alumínio;
- Aplicar fitas de reforço nas regiões de maior tensão para evitar rompimentos;
- Instalar as laterais conforme necessidade de ventilação e proteção climática.

3.5. Acabamentos e Sistemas Complementares

- Instalação da porta e revisão dos sistemas de abertura;
- Implementação do sistema de ventilação forçada (se aplicável);
- Instalação do sistema de irrigação (se especificado);
- Revisão geral da estrutura e reforços adicionais.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Todos os materiais devem seguir as normas da ABNT, incluindo a NBR 14762 (dimensionamento de estruturas);
- As conexões metálicas serão fixadas com parafusos galvanizados de alta resistência;
- Os elementos de fixação da cobertura devem suportar cargas de vento de até 100 km/h;
- O prazo estimado para a execução da obra é de 20 dias, sujeito a variações climáticas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS Este memorial técnico descritivo estabelece as diretrizes para a construção da estufa metálica, garantindo sua funcionalidade e segurança estrutural. Recomenda-se que toda a execução seja acompanhada pelo responsável técnico para garantir a conformidade com o projeto.



CANOVAS
Desde 1982

Arquitetura & Construções

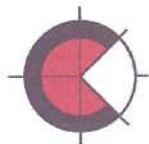
☎ (55) 3522-1472 📠 (55) 9 9938-7512

📍 Av. Santos Dumont, 33 - Três Passos/RS

FL. 46
Rubr. 8

Eng Civil Fernando Wink
Resp. Técnico
CREA RS 245423

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Proprietário



Cronograma Físico Financeiro

Quantitativo de material				
ITEM	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Perfis metálicos galvanizados (vigas, pilares e travessas)	un.	R\$ 65,00	215	R\$ 14.000,00
Filme de polietileno de alta resistência (150 micras)	un	R\$ 10,50	95	R\$ 1.000,00
Valor Total				R\$ 15.000,00

Mão de obra				Valor Total
Mão de obra				R\$ 5.000,00

Valor Total Orçado (Material + Mão de Obra)	R\$ 20.000,00
---	---------------

Cronograma			
Etapas	Descrição do Serviço	Prazo Estimado (dias)	% de Conclusão Físico
Preparação do terreno	Retirada de vegetação, nivelamento do solo, compactação do solo	2	30
Fundação e estrutura	Instalação da estrutura metálica e chumbamento nas fundações	7	60
Instalação da cobertura	Instalação da cobertura com filme de Polietileno	2	10


Eng Civil Fernando Wink
Resp. Técnico
CREA RS 245423

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Proprietário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Processo 00009608/2024 –

Emenda Impositiva

Requerente **APAE**- Associação dos Amigos e Pais dos Excepcionais- Três Passos -RS

Parecer Técnico

Em análise das informações apresentadas no Plano de Trabalho foram observados os seguintes aspectos:

Partindo das recomendações e análise do Plano de Trabalho do Processo Administrativo 000009608/2024 referente a Emenda impositiva 69/2024, no valor de R\$ 20.000,00 que possui como objeto a criação da **Estufa Sustentável** onde foram feitas as seguintes alterações nos itens subsequentes :

Item 2.1 Ficou explicitado os demais atendimentos e serviços que complementam as necessidades da clientela atendida pela instituição como por exemplo ambulatório SUS e TEAcolhe.

Item 2.3 Estabeleceu-se em sua redação, a importância da educação ambiental ,assim como o fortalecimento do trabalho coletivo e por fim a alimentação saudável .

Item 3.1.1. Ficou claro que neste item houve uma adequação enfatizando o processo ensino aprendizagem além da promoção da conscientização ambiental.

Item 3.3 Houve a especificação do total de 90 alunos usufruem da alimentação diariamente nos turnos manhã e tarde.

Item 4 O termo **fundamentação** foi substituído, deixando mais claro o objetivo do referido Plano de Trabalho

Item 4 Quanto aos Resultados esperados foi elucidado com o oferecimento da alimentação saudável tendo uma abrangência de 100%. Assim como a participação dos alunos no processos de reeducação Alimentar.

Item 5 a conscientização ambiental ficou destacada incorporando uma descrição mais robusta da real objetivo de ter e manter uma horta naquele espaço.

No item **Aplicação de Recursos** foram retificados os valores que apareciam de forma equivocada.

No item **Orçamento:** Foram apresentados os três orçamentos anteriormente requisitados.

Quanto ao **Anexo:** foi apresentado o **Memorial Descritivo** tendo como Responsável **Técnico** o Engenheiro Cível **Fernando Winck** CREA RS 245423, demonstrando assim, o detalhamento das dimensões, materiais e respectivos valores e serviços, no que tange o qualitativo e quantitativo do presente Plano de Trabalho relacionado a criação de uma **Estufa Sustentável**.

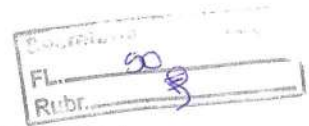
Considera-se então, que o referido Plano de Trabalho referente a **estufa Sustentável** está de acordo com os itens estabelecidos, assim como, sua significativa relevância na aplicação do recurso.

07.11.

Simone Flôres de Mello
Esp. em Ed. Especial
Coordenadora da Educação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



PROCESSO: 9608/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 69/2024 – R\$ 20.000,00

OBJETO: CRIAÇÃO DE ESTUFA SUSTENTÁVEL

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o PARECER JURÍDICO sobre a viabilidade legal referente ao plano de trabalho apresentado pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 que tem como objeto o desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, produção de gêneros alimentícios, utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de um cunho pedagógico. Em anexo consta o parecer técnico realizado pela Técnica da Educação Especial, Simone Flores de Mello. Após análise, retorne a SMEC.

Três Passos, 13 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 19/03/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000009608/2024

Número Único: 6YM.APE.TVR-BW

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

Procedência: Interna

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/12/2024 9:59 AM

Dados Parecer:

Organograma: Procuradoria Geral do Município (PGM)

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/03/2025 2:59 PM

O presente processo correu dentro dos trâmites legais da Lei Federal nº 13019/2014.

3

Visto que aprovado o Plano de Trabalho pela gestora da parceria, elaboramos o Termo de Fomento, qual deve ser assinado pela Secretária da pasta e posteriormente pela OSC.

cakol.zug

TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.188/0001-21, sediado na Avenida Santos Dumont nº 75, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Sra. **Lurdes Dresch**, portadora do CPF nº 174.236.510-87, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos – RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade civil sem fins lucrativos, entidade que exerce atividade de defesa dos direitos sociais, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 98.112.063/0001-34, com sede à Rua Vital Brasil nº 509, na cidade de Três Passos – RS, neste ato representado pela Presidente Sra. **GLADIS MARINES ELOY**, portadora do CPF nº 278.821.190-15, residente e domiciliada na cidade de Três Passos – RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e processo administrativo nº 9608/2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto o desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, produção de gêneros alimentícios, utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de um cunho pedagógico.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo ao processo administrativo nº 9608/2024.

2.2. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.3. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, presente no plano de trabalho e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;





Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V- Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

3.2. Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

3.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

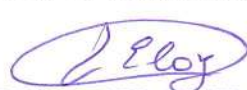
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;





b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMAS

5.1 A OSC que realizar obras de construção ou reforma no âmbito deste Termo de Fomento deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente instrumento, encaminhar à Administração Pública:

I – Memorial descritivo, devidamente assinado pelo Profissional responsável pelo projeto;

II – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e respectivo pagamento;

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 10 (dez) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, até o limite de 60 meses, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- I – advertência quando a OSC praticar pequenas irregularidades;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, pelo prazo de doze meses, no caso de descumprimento reiterado de previsões contidas no Termo de Fomento;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, quando julgada improcedente a prestação de contas.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Três Passos/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata,



ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Três Passos, 19 de março de 2025.

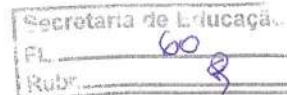
LURDES DRESCH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

GLADIS MARINÊS ELOY
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



PROCESSO: 9608/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 69/2024 – R\$ 20.000,00

OBJETO: CRIAÇÃO DE ESTUFA SUSTENTÁVEL

PARA: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o pagamento em razão de APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 que tem como objeto o desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, produção de gêneros alimentícios, utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de um cunho pedagógico. Em anexo consta o termo de fomento e emenda impositiva.

Anexar cópia do pagamento.

Banco: 041

Agência: 0945

Conta: 06.094.563.0-8

Três Passos, 25 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 87.613.188/0001-21

Município: TRÊS PASSOS

SMF

FL 61

Página: 1 / 1

Data: 22/05/2025

Usuário: 00070029040

Data da Liquidação: 22/05/2025

Nº da Liquidação: 7203/2025

Nº do Empenho: 6244/2025

ORDINARIO

Vencimento: 26/05/2025

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	08.008	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Funcional:	12.367.152	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade:	2055	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS E
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Recurso:	1.500.1001.2569	PRÓPRIO - EMENDA IMPOSITIVA 69/2025

Número do empenho:	6244/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	20.000,00	Valor liquidado:	20.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	20.000,00	Total (B):	20.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
CPF/NPJ:	98.112.063/0001-34	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	VITAL BRASIL - 509	Cidade:	Três Passos
Banco:	041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Conta:	060765900-7
Agência:	945 - TRES PASSOS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	RS
		Telefone:	(55) 98452-9551

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA REPASSE DE RECURSOS COM O OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFA PROMOVENDO A UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS SUSTENTÁVEIS E EFICIENTES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE CUNHO PEDAGÓGICO, CONFORME TERMO DE FOMENTO. EMENDA IMPOSITIVA Nº 069/2024 - INDIVIDUAL DIEGO HIDER MACIEL - PROCESSO Nº 9608/2024.

BANCO BANRISUL, AG. 0945, C/C 06.094.563.0-8

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	20.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Descontos:			
Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	20.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/05/2025



Responsável

Encarregado do Serviço

Denise Rodrigues
Contadora - CRC RS 82.152

Secretário(a) Municipal do Órgão
Ordenador Desp. Cfe. Lei 5036/14
Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025

Maurilio Vezzosi Finamor
Secretário de Finanças - Ordenador

Debitado

Agência 457-X
Conta corrente 15891-7 PM TPASSOS ARREC TRI

Creditado

Banco 41 BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência (sem DV) 945 TRES PASSOS
Conta corrente (com DV) 609456308
CNPJ 98.112.063/0001-34
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.608
Valor 20.000,00
Destinação 0
Data transferência 26/05/2025

"C" - CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinada por	J5938622 MARCOS ROGERIO MATTER	23/05/2025 11:16:41
	JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR	23/05/2025 14:09:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR.

RELATÓRIO FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9608/2024

OBJETO: Desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, produção de gêneros alimentícios, utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de um cunho pedagógico

REPASSE MENSAL: R\$ 20.000,00

DATA DA VISITA: 02/06/2025

Como Gestora de Parceria, no dia 02 de junho de 2025, entrei em contato com os a APAE via whatsapp para verificar o andamento da parceria e orientar que os pagamentos necessários devem realizados somente por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo ser utilizados cheques ou dinheiro em espécie.

Franciely D. dos Santos

Franciely Daiani dos Santos

Gestora de Parceria

Portaria 2066/2023

Conversas



Pesquisar



Tudo Não lidas Favoritas Grupos



Delta Suporte sexta-feira
Agradecemos seu contato! Conte conosco!



Celular Smec (você) 19/05/2025
✓ Boa tarde! Sobre o Censo... Solicito que revisem a fic...



APAE 17:18
Você reagiu com a: "Obrigada"



+55 55 9908-9859 07/05/2025
Rascunho: Boa tarde, tudo bem? Verificamos que o valor r...



Semente avisos importantes 16:57
✓ Você: Boa tarde! Atualização do calendário escolar. Dia ...



Rosane Coroinha 16:56
Certinho!



Evandro Mohr 16:22
📞 Ligação de voz



Elso P Severnin 16:15
Sim



Cinderela 16:00
Faltou assinalar que foi corrigido... desculpe-me...



+55 55 9704-8643 15:52
✓ No município temos duas escolas com Pré integral, a Ci...



Tia Mercedes 15:37
✓ GIF



+55 51 9533-9128 15:36
Boa tarde. Tudo bem? Poderia verificar se receberam ...



+55 55 3522-0421 15:11
Secretaria Municipal de Obras e Viação agradece seu cont...



+55 55 9969-5563 15:10
✓ Ok



EMEI Ledi Libardoni 14:58
✓ Foto



Baixar o WhatsApp para Windows



APAE



Do projeto Est 12/05/2025 08:35

Certo, pode ser que esse não foi pago
ainda..mas vou verificar 08:37 ✓

Os outros está certinho? 08:37 ✓

Os outros sim 08:47

14/05/2025

Bom dia 10:15

Referente a emenda de 20.000 ainda não
recebemos o recurso 10:16

As demais emendas entraram 10:16

oi, a fran está ausente, aviso ela para te
retornar qdo voltar Editada 10:16 ✓

Ok 10:18

21/05/2025

Bom dia. Estou verificando com o setor de
contabilidade sobre o pagamento da
emenda.

Quero comunicar também, que a partir
desse ano, a nova gestora referente a
parceria mensal é a Sandra Urnau,
estávamos esperando sair a portaria para
avisar. Qualquer dúvida sobre esta parceria,
podem entrar em contato com ela. Uma boa
semana! 08:47 ✓

Bom dia 08:56

Obrigada pelo retorno 08:56

HOJE

Boa tarde, tudo bem? Verificamos que
valor referente emenda impositiva foram
depositados. Ressaltamos que todos os
pagamentos devem realizados somente por
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo
ser utilizados cheques ou dinheiro em
espécie. Estamos a disposição para qualquer
dúvida. Att, Franciely. 17:17 ✓

Boa tarde 17:18

Obrigada 17:18



Digite uma mensagem



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9608/2024

OBJETO: Desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, produção de gêneros alimentícios, utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de um cunho pedagógico

REPASSE MENSAL: R\$ 20.000,00

DATA DA VISITA: 23 de junho de 2025.

RELATÓRIO: Durante a visita in loco foi possível constatar que a proposta da estufa sustentável transcende o cultivo de alimentos. Visa a integração de alunos e assistidos em todas as etapas do processo: planejamento, plantio, manejo e colheita. A proposta apresenta grande potencial pedagógico e social, contribuindo para a formação de uma consciência ambiental.

A estufa vai ser construída onde hoje é um "galpão". A diretoria está aguardando agenda de pedreiros para o início do processo.

Franciely D. dos Santos
Franciely Daiani dos Santos
Gestora de Parceria

Simone Mello
7.7.11.

Coordenadora Educação Especial

Karline Gartner
Diretora APAE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9608/2024

OBJETO: Desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, produção de gêneros alimentícios, utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de um cunho pedagógico

REPASSE MENSAL: R\$ 20.000,00.

DATA DA VISITA: 23 de junho de 2025

← 23 de Junho de 2025
14:02 | Brasil, Rio Grande...



← 23 de Junho de 2025
14:32 | Brasil, Rio Grande...



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9608/2024

OBJETO: Desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, produção de gêneros alimentícios, utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de um cunho pedagógico

REPASSE MENSAL: R\$ 20.000,00

DATA DA VISITA: 30 de Junho de 2025.

RELATÓRIO: Durante visita realizada no turno da manhã do dia 30 de junho de 2025, com a presença da Coordenadora de Educação Especial e Técnica da política pública, Simone Mello, foi possível constatar que o projeto da estufa está em andamento. O galpão foi retirado e a estrutura está sendo construída. Em conversa com a Diretora Karine Gartner, a mesma comentou durante visita, que os dois computadores serão ativados novamente. A estufa terá uma grande importância no cunho pedagógico, para promover o aprendizado prático sobre agricultura e sustentabilidade. A previsão para a estufa ficar pronta é durante o mês de agosto.

Franciely Santos

Franciely Daiani dos Santos
Gestora de Parceria

Simone Mello

Coordenadora Educação Especial

Karine

Karine Gartner
Diretora APAE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9608/2024

OBJETO: Desenvolvimento de uma estufa sustentável, visando promover a educação ambiental, produção de gêneros alimentícios, utilização de técnicas sustentáveis e eficientes desenvolvidas através de um cunho pedagógico

REPASSE MENSAL: R\$ 20.000,00.

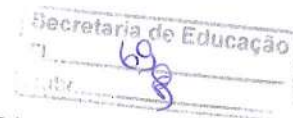
DATA DA VISITA: 30 de julho de 2025

← 30 de Julho de 2025
11:06 | Brasil, Rio Grande...





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



Prestação de contas aprovada no processo 6437/2025.